



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 130/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2014.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º139/2014, de autoria do Vereador Everton Fernando Soares, referente a previsão para construção de redutor de velocidade na Rua Alberto Elhert Filho frente a casa n.º 454, a Administração Municipal informa que, após análise da Comissão Municipal de Trânsito Brasileiro, este pedido foi indeferido, pois a referida rua é classificada como via arterial com fluxo intenso de veículos e linhas de transporte coletivo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

 Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recebido em <u>19/11/14</u>

Secretaria de Administração

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR